DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - N° 5.133

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2017

Dia Internacional de Luta contra a Aids

Sessão especial sobre a data foi presidida pela vereadora Marta Rodrigues

Foto: Reginaldo Ipê



A data internacional é reverenciada em 1º de dezembro. A sessão especial foi realizada na manhã de quarta-feira (13) no Plenário Cosme de Farias. Na Bahia, segundo dados da Coordenação Estadual IST/Aids, de 1984 a outubro de 2017 foram notificados 31.195 casos de Aids. Os registros de HIV, de 2007 a 2017, foram de 9.603 casos. O consultor do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), Javier Angonoa, afirmou que houve um avanço muito grande no número de notificados com a doença, óbitos e internamentos.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
15 de Dezembro de 2017

Ano XXVI
N° 5.133

Leo Prates apresenta inovações da CMS no Interlegis

Evento acontece nesta sexta-feira (15), às 9h30, no Centro de Cultura da Casa Legislativa da capital

As inovações implementadas este ano na Câmara Municipal de Salvador serão apresentadas pelo presidente Leo Prates (DEM) na palestra que fará na abertura do Encontro Interlegis, nesta sexta-feira (15), às 9h30 no Centro de Cultura da Casa Legislativa da capital. Participam do ato inaugural a presidente da União dos Vereadores do Brasil – Estadual Bahia (UVB-BA), Edylene Ferreira, e a presidente da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, Marta Rodrigues (PT).

Promovido pelo Senado Federal, em conjunto com a Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, o evento vai reunir vereadores de toda a Bahia em palestras e debates para a troca de experiências e o aprimoramento do exercício parlamentar. As inscrições estão abertas no local.

Entre as metas do Encontro Interlegis estão a integração e o fortalecimento do Poder Legislativo nos três níveis da federação. Leo Prates acredita que será uma grande oportunidade de os vereadores aproveitarem o que de melhor cada um vem fazendo em suas cidades.



Presidente Leo Prates

"Neste primeiro ano à frente da gestão da Câmara de Salvador, implantamos uma série de novidades que deram nova dinâmica à Casa, a exemplo da Super Terça, do Colegiado de Presidentes das Comissões e da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis. Pretendo compartilhar essas experiências com os colegas", diz Prates.

Depois da exposição do presidente da Câmara Municipal de Salvador, haverá uma palestra sobre orçamento impositivo, às 10h10. O tema é bastante relevante aos vereadores, porque o exercício eficiente do mandato depende do planejamento do orçamento e sua execução.

Pela tarde, às 14h, o diretor de Assistência aos Municípios, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), Vitor Maciel dos Santos, falará dos "Aspectos relevantes do controle orçamentário na visão do Poder Legislativo".

A promotora de Justiça e Cidadania do Ministério Público da Bahia (MP-BA), Rita Tourinho, irá discorrer sobre a "Atuação preventiva do Ministério Público no controle do Legislativo Municipal", às 14h40.

O coordenador de Planejamento e Relações Institucionais do ILB, Francisco Etelvino Biondo, ministrará a palestra "O ILB e a modernização do Legislativo", às 15h40.

Logo depois, o diretor legislativo da Casa soteropolitana, Carlos Lima Cavalcante Neto, apresentará o tema "Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador", às 16h20. O evento será encerrado com um debate, às 17h.

APARTE — Curtinhas

Turismo

A vereadora Rogéria Santos (PRB) defende no Projeto de Lei nº 624/17 a criação de roteiros turísticos de Salvador. Na matéria, a parlamentar considera importante a divulgação de diferentes vertentes de viagens. "Salvador tem muito potencial turístico por conta das belezas naturais, da culinária e da arquitetura colonial, encantando a todos", afirma.

Renovação

A Associação Bahiana de Equoterapia (ABAE) está perto de obter a renovação do título de utilidade pública municipal. O pedido foi solicitado pelo vereador Edvaldo Brito (PSD) no Requerimento nº 140/17. O parlamentar justifica a proposta destacando as inúmeras ações de combate ao analfabetismo e desenvolvimento socioeconômico.

Inclusão

Entendendo que não existe inclusão para a pessoa cega e com baixa visão, o vereador Hilton Coelho (PSOL) defende no Projeto de Lei nº 621/17 que o dia 14 de novembro entre para o calendário de eventos de Salvador como "Dia da pessoa cega e com baixa visão".

Cota musical

Com o Projeto de Lei nº 620/17, o vereador Mauricio Trindade (DEM) defende que, no mínimo, 10% das apresentações musicais realizadas pelo Executivo Municipal sejam do estilo alternativo, como reggae, funk e rap. "Com essa medida é assegurada a dignidade profissional do segmento onde muitos se encontram à margem do mercado da música", declarou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara dá destaque à luta contra a Aids em sessão especial

Vereadora Marta Rodrigues promoveu atividade comemorativa ao dia internacional de prevenção da doença

Os desafios da conscientização e a luta para a manutenção de políticas que garantam os direitos dos portadores do HIV/Aids marcaram os debates da sessão especial do Dia Internacional de Luta contra a Aids, instituído em 1º de dezembro, e comemorado na manhã de quarta-feira (13) na Câmara Municipal de Salvador. A atividade aconteceu no Plenário Cosme de Farias e foi presidida pela vereadora Marta Rodrigues (PT).

Marta destacou que sessões como esta reforçam a necessidade de impedir retrocessos nas políticas públicas de combate à doença. Em seu discurso, a vereadora também apontou que projetos como o Escola sem Partido prejudicam a conscientização entre os jovens. “Quando se proíbe os professores de falarem sobre temas como a sexualidade em sala de aula deixamos de abordar um tema importante em uma idade crucial”, pontuou a parlamentar.

Na Bahia, segundo dados da Coordenação Estadual IST/Aids, de 1984 a outubro de 2017 foram notificados 31.195 casos de Aids. Os registros de HIV, de 2007 a 2017, foram de 9.603 casos. O consultor do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), Javier Angonoa, afirmou que houve um avanço muito grande no número de notificados com a doença, óbitos e internamentos.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Marta Rodrigues presidiu sessão especial

“No Couto Maia, 80% dos leitos estão ocupados com pacientes com Aids. Isso não deveria estar ocorrendo, pois hoje temos a distribuição de medicamento para conter a doença e testagem descentralizada, mas notamos uma falta de conscientização para a procura do diagnóstico e tratamento”, afirmou o consultor.



Javier Angonoa disse ainda que é preciso mudar a forma de abordagem aos jovens para ampliar a prevenção. “Precisamos voltar a falar com os mais novos, mas de forma diferenciada. Hoje há novas formas de se encontrar um parceiro, por meio de aplicativos e redes sociais, e nós não podemos continuar distribuindo camisinhas em postos fixos”, refletiu o consultor.

“Os casos têm aumentado porque os jovens acreditam que com o advento do tratamento não é mais necessário prevenir. Nós buscamos fazer um trabalho de educação sexual, mas temos nos deparado com a falta de conscientização”, pontuou a coordenadora do Movimento Nacional das Cidadãs Positivas da Bahia, Sonara Guimarães.



REFLEXÃO

“É importante trazer para um espaço como a Câmara a avaliação do nosso ano. Tivemos a retração da receita de financiamento de projetos de prevenção e o desabastecimento de medicamentos retrovirais. Aliado a isso, temos projetos como o da Escola sem Partido que retira um espaço que sempre foi de conscientização e debate sobre as DST’s”, pontuou a coordenadora do Grupo de Apoio à Prevenção da Aids (Gapa), Gladys Almeida.

As ações em andamento no estado e município foram apresentadas pelas coordenadoras dos programas. “A política estadual tem foco na descentralização do diagnóstico e dispensadores de medicamentos, com 39 unidades em todo estado. Somente em junho deste ano realizamos mais de 20 mil testes no estado. Essa descentralização é difícil, mas estamos trabalhando desde 2011 para alcançar o patamar ideal e realizá-la em conjunto com o desenvolvimento de ações voltadas para o cuidado integral com o paciente”, destacou a coordenadora estadual de IST/Aids, Maria Aparecida Rodrigues.

A coordenadora municipal de Infecções Sexualmente Transmissíveis do Município, Helena Cristina Lima, afirmou que a Prefeitura realiza 490 testes por mês. A rede municipal conta com 117 unidades de saúde que oferecem testagem rápida para HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis.

A mesa da sessão especial contou também com a participação do representante da Rede Nacional dos Portadores de HIV/Aids, Marco Macedo, e da representante da Casa de apoio e Assistência ao Aidético (Caasah), Celeste Cardoso.

Leo Prates e Aladilce discutem demandas do Loteamento Marisol

Comissão de Moradores entregou documento aos vereadores

Uma comissão de moradores do Loteamento Marisol, localizado na Praia do Flamengo, na divisa de Salvador com Lauro de Freitas, esteve na Câmara Municipal na quarta-feira (13). Acompanhada pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), foi recebida pelo presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM), a quem foi entregue um documento relatando as demandas da localidade, sobretudo a revisão do IPTU que em alguns casos foi reajustado em até 4000%, desde a transferência da administração do município vizinho para a capital.



Os moradores pediram o apoio dos vereadores no sentido de intermediar uma audiência com o prefeito ACM Neto e o secretário da Fazenda, Paulo Souto, para discutir as questões do loteamento, como pavimentação das ruas, melhoria da iluminação pública e do trânsito no trecho da Praia de Ipitanga. Leo Prates se comprometeu a estudar o caso e buscar soluções.



Fotos: Antonio Queirós

Emenda - No plenário, durante a votação do projeto de reajuste da VUP (Valores Unitários Padrão), que tem impacto direto nos cálculos do IPTU, a vereadora Aladilce exibiu fotos do Loteamento Marisol, com ruas sem calçamento e pouca iluminação, "um quadro totalmente incompatível com o IPTU de área nobre que está sendo cobrado". E apelou pela inclusão de uma emenda corrigindo distorções na cobrança do imposto.

Vários vereadores se pronunciaram em apoio aos moradores: Marta Rodrigues (PT), José Trindade (PSL), Sílvio Humberto (PSB), Suíca (PT) e Hilton Coelho (PSOL).

Memorial da Câmara é extensão do Poder do Cidadão

Museu do Legislativo Municipal de Salvador recebe visitas agendadas e espontâneas

Os resultados obtidos pelo Memorial da Câmara neste ano que se encerra foram alcançados com sucesso, principalmente no que se refere à imagem externa, positiva, do espaço museológico da Casa. A informação foi ressaltada pelo coordenador André Carvalho durante a confraternização dos servidores do setor do Legislativo Municipal de Salvador na quarta-feira (13). Em 2018, o Memorial deve ganhar um Regimento Interno. O texto está em processo de apreciação.

O Memorial da Câmara recebe visitas agendadas e espontâneas e tem o apoio do presidente Leo Prestes (DEM), que acompanha as atividades e as ações do museu, reconhecendo o seu potencial como mais uma extensão do Poder do Cidadão.

Com uma equipe afinada e comprometida, o Memorial tem a perspectiva de ampliar o quadro de estagiários, em função da parceria com instituições acadêmicas que devem operar em sistema curricular.

"Existem muitos museus e memoriais na cidade de Salvador, mas poucos são visitados pela população soteropolitana. Nossa gestão tem uma política alternativa para atrair esse público para conhecer nosso acervo. Tanto a comunidade quanto os alunos da rede pública e privada de ensino têm a oportunidade de conhecer um projeto como o Museu Vivo, através do qual atores revivem personagens da história, que interagem com o visitante, fazendo com que eles aprendam de forma lúdica", diz André Carvalho.



Ainda segundo o coordenador, vários projetos foram implementados este ano, a exemplo das mesas-redondas temáticas, ampliação da Sessão Mirim, atividades musicais, literárias e de inclusão social.

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
08h00	SEMINÁRIO INTERLEGIS - AO VIVO	Acompanhe em tempo real a transmissão do SEMINÁRIO INTERLEGIS, com temas importantes ao bom exercício dos mandatos legislativos, ao vivo direto do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.
12h00	PLUGADO - BANDA QUIRDA	Assista neste programa a mais uma apresentação deste grupo de rock cantando a música “Agilidade”.
12h03	PANORÂMA SALVADOR - VER. LÉO PRATES (PFL)	“O Poder do Cidadão e as Novas Formas de Comunicação” é a pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes e o vereador Léo Prates (PFL), presidente da Câmara Municipal de Salvador, na estreia deste programa na TV.
12h45	PLUGADO - NISE FERREIRA	Artista estreia interpretando a música “Charme do Mundo”, composição de Marina Lima e Antônio Cícero.
12h50	CÂMARA COMENTA - MARIA ANITA	Osvaldo Lyra e Mia Lopes entrevistam hoje Maria Anita, jornalista do jornal Diários Associados no Brasil.
13h16	PLUGADO - BANDA QUIRDA	Assista no programa “Plugado” este grupo de Salvador do gênero rock apresentando a música “Saudade”.
13h19	EXTRA-ORDINÁRIO - BULE-BULE	Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli entrevistam “Bule-Bule”, mestre repentista, sambador e cordelista da Bahia.
13h42	PLUGADO - NISE FERREIRA	Em acústico de voz e violão artista interpreta “Amado”, composição de Vanessa da Mata e Marcelo Jeneci.
13h50	ARTE EM TODA PARTE - “SLACKLINE E STILETTO”	A repórter Ticiane Bicelli apresenta duas artes que se encontram com “equilíbrio e dança” na orla da Barra.
14h00	SEMINÁRIO INTERLEGIS - AO VIVO	Acompanhe em tempo real a transmissão do SEMINÁRIO INTERLEGIS, com temas importantes ao bom exercício dos mandatos legislativos, ao vivo direto do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.
18h00	EXTRA-ORDINÁRIO - MARTHA VASCONCELLOS	Osvaldo Lyra e Liana Cardoso entrevistam a rainha da beleza brasileira Miss Brasil e Miss Universo em 1968.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.644/2017
Concede a Medalha Thomé de Souza ao sócio fundador do Bloco Camaleão, Sr. Aloysio Adolfo Borges Nery.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao sócio fundador do Bloco Camaleão, Sr. Aloysio Adolfo Borges Nery.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.645/2017
Concede a Medalha Thomé de Souza ao sócio fundador do Bloco Camaleão, Sr. Geraldo Albuquerque da Silva Filho (Tinho).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao sócio fundador do Bloco Camaleão, Sr. Geraldo Albuquerque da Silva Filho (Tinho).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.646/2017
Concede a Medalha Thomé de Souza ao sócio fundador do Bloco Camaleão, Sr. Joaquim Nery Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao sócio fundador do Bloco Camaleão, Sr. Joaquim Nery Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.647/2017
Concede a Medalha Thomé de Souza ao sócio fundador do Bloco Camaleão, Sr. Marcelo Augusto Borges Nery.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao sócio fundador do Bloco Camaleão, Sr. Marcelo Augusto Borges Nery.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.648/2017
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao engenheiro José Muniz Rebouças.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao engenheiro José Muniz Rebouças.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

102ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE DEZEMBRO DE 2017 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Loteamento Marisol I e II – Senhor Marcos Cardim – representante – assunto inerente
2 – Associação dos Profissionais MotoTaxistas de Salvador – Senhor Silas Sousa – representante – assunto inerente

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'

2	L/G	05'
3	DEM	07′
4	PV	02′
5	PMDB	05′
6	Podemos	05′
7	PDT	02′
8	PSC	05′
9	PRB	05′
10	PT	02′
11	PSDB	05′
12	PHS	07′
13	PSL	02′
14	PSB	02′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 486/17.....Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o exercício de 2018, e dá outras providências.
Com Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emendas. Com Voto em Separado.
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

MOÇÃO Nº 183/17.....Aplausos ao heroico ato do pelotão de Olindina, pertencente a 6ª Companhia Independente da Polícia Militar.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

REQUERIMENTO Nº 271/17.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data e horário definidos posteriormente, para homenagear os agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador, que protegem a fauna e a flora, promovendo o equilíbrio do meio ambiente.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANA RITA TAVARES

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de dezembro de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/17

Dispõe sobre a regulamentação do art. 15, da Lei nº 9267/2017 que "Cria o Regimento Interno e reestrutura o Quadro Especial de Organização da Assistência Militar da Câmara dos Vereadores de Salvador, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador no uso de suas atribuições previstas no Art. 186, caput, e §2º, do Regimento Interno e Art. 21, inc. I, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Salvador (BA),

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a complementação de soldo aos policiais militares e bombeiros militares cedidos e aos que prestam serviço extra nesta Câmara Municipal, observada a Legislação específica.
§1º.Para efeitos de pagamento da complementação do soldo a que se refere o caput deste artigo, ficam criadas duas categorias:
I – Policiais Cedidos;
II – Policiais em regime de prestação de serviço extra.
§ 2º - A jornada de trabalho máxima permitido do policial das duas categorias especificadas nos incisos I e II do § antecedente é de 160 horas mensais.
§ 3º A complementação de soldo expressa no art. 15 desta Lei não se incorpora à remuneração do policial e/ou bombeiro militar e não integra os proventos de aposentadoria e pensão.
Art. 2º. Para efeito de percepção da complementação prevista no art.1º deste Decreto Legislativo, os policiais e bombeiros militares cedidos vão receber 150% do soldo, a título de complementação, pago pela Câmara Municipal de Salvador, pelas 160 horas trabalhadas.
Art. 3º. Os policiais e bombeiros militares em serviço extra receberão 150%/ pelas 160 horas trabalhadas que poderão ser fracionadas a razão de 0,94% do soldo a título de complementação, sempre limitado a 150%.
Art. 4º. Os policiais e/ou bombeiros militares acima indicados farão parte de um cadastro, constituído na Supervisão Administrativa da Assistência Militar da Câmara dos Vereadores de Salvador.
Art.5º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.
LÉO PRATES
ANTÔNIO CAROLINO

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A proposta abarcada neste Decreto Legislativo proposto pela Mesa Diretora desta Casa busca regulamentar o pagamento da complementação de soldo prevista no art. 15 da Lei 9267/2017 que "Cria o Regimento Interno e reestrutura o Quadro Especial de Organização da Assistência Militar da Câmara dos Vereadores de Salvador, e dá outras providências".
Com essa regulamentação, os serviços prestados pelos policiais e bombeiros a esta Casa estarão regulados e regulamentados em consonância com o que dispõe o Regimento.
Cria-se ainda duas categorias de remuneração: policiais cedidos e policiais que prestam serviço extra, como forma de ampliar a possibilidade de remanejamento dos policiais, sem prejudicar os serviços essenciais de segurança.
Assim, aguardamos a aprovação deste Decreto para uma melhor prestação dos serviços ofertados pelos briosos policiais e bombeiros militares da Bahia.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.
LÉO PRATES
ANTÔNIO CAROLINO

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127/17

Concede a Comenda Maria Quitéria à Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Maria Quitéria à Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos.
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.
DEMÉTRIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Maria Quitéria à desembargadora Corregedora-Geral da Justiça Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos, é demais merecido pela sua própria história de vida, profissional que exerce com absoluta competência o cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia.
Nascida na Cidade de Senhor do Bonfim, veio para Salvador pela vocação na carreira jurídica. Tornou-se bacharel em direito na Universidade Católica do Salvador, em 1981, pós-graduada em direito civil e processo civil, tendo ingressado na magistratura como juíza de direito do Tribunal de Justiça da Bahia em 1988. Pela sua competência e destreza, passou em algumas comarcas a exemplo de: Santa Terezinha em 1988, Castro Alves em 1989, Feira de Santana em 1990 vindo a assumir 7ª Vara da Fazenda Pública em 1993, permanecendo até 2013. Por várias oportunidades exerceu a função de juíza substituta do Tribunal de Justiça da Bahia, tendo sido escolhida para exercer definitivamente o cargo de desembargadora por merecimento.
A desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos, sempre se destacou por sua ética, competência e dedicação a tudo aquilo que se propôs a realizar, sendo uma jurista da mais alta estima entre os seus pares; advogados, juízes, promotores, procuradores e desembargadores.
A desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos foi eleita nova Corregedora-Geral da Justiça em 16 de novembro deste, com 35 votos.
Por tudo o que já fez, e, por muito que ainda fará em prol de nossa terra e de nossa gente, é que bem merece os lauréis dos nossos agradecimento e admiração.
Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.
DEMÉTRIO OLIVEIRA

MOÇÃO Nº 183/17

De Aplauso
Sabe-se que a Polícia Militar é órgão da administração pública estadual responsável pela manutenção da paz e da ordem, contudo, este distinto órgão responsável pela incolumidade da população baiana vem sofrendo, nos últimos anos, incessantes ataques por parte da mídia e da classe política. Por isso se faz necessário reafirmar e ratificar o sentimento popular de gratidão e apreço pela Policia Militar do Estado da Bahia, que mesmo sob a égide de um governo ineficiente, presta um trabalho louvável na área da segurança pública.
Nesse sentido apresento Moção de Aplausos ao heróico ato do pelotão de Olindina, pertencente a 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, que no dia 12 de dezembro de 2017, evitou a fuga de uma quadrilha de assaltantes de bancos que havia acabado de realizar mais um assalto na região.
Os heróis de Olindina, conforme divulgado nos meios de comunicação, realizaram um trabalho primoroso na perseguição dos criminosos. De forma rápida e eficiente os militares se deslocaram ao local do evento criminoso, o que afugentou os criminosos. Na perseguição houve confronto com os meliantes, o que resultou na morte de 5 criminosos.

O eficiente trabalho dos militares, que evitou a consumação do crime, foi rapidamente reconhecido pelos populares de Olindina, que em ato simbólico, aplaudiram os militares no retorno a unidade policial. Com isso, demonstra-se que a Polícia Militar é, de fato, uma instituição respeitada e admirada pela população.
Reafirmando esse sentimento popular a apresento moção de aplauso ao ato de bravura dos policiais militares do Pelotão de Olindina.

CIENTIFICAR: Polícia Militar do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.
ALEXANDRE ALELUIA

REQUERIMENTO Nº 271/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data e horário definidos posteriormente, para homenagear os agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador, que protegem a fauna e a flora, promovendo o equilíbrio do meio ambiente.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.
ANA RITA TAVARES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS nº.	51/2017
PROCESSO	01651/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE N° 14/2017
CONTRATADA:	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
CNPJ:	07.797.967/0001-95
DESPACHO JURÍDICO:	101/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações, aquisições e renovações de contratos a serem realizadas por esta Edilidade.
VALOR TOTAL:	R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0025.207600
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
BASE LEGAL:	Lei Federal n.º 8.666/93, da Leis Municipais n.ºs 4.484/92 (no que couber), e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.ºs 10.267/93, 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
DATA DA ASSINATURA	15 de dezembro 2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates - Contratante Rudimar Barbosa dos Reis - Contratada Matheus Caíque B. Nascimento -Testemunha Bruno David Santos - Testemunha

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: 31/2017
PROCESSO CMS	: 2335/2017
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: ABAKAM IND. E COM. DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA-EPP
CNPJ Nº	: 04.508.390/0001-66
OBJETO	: Fornecimento de plaquetas para tombamento
VALOR TOTAL	: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 481/2017
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 031.20002.200132 -33.90.30
HOMOLOGAÇÃO	: 14/12/2017

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PIN-777/2017	Hélio Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a redução da alíquota máxima do imposto municipal sobre serviços de qualquer natureza (ISS), de 2% para 0,5%, que incide sobre o serviço de transporte coletivo de passageiros.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-779/2017	Comissão Temp. Defesa dos Direitos do Consumidor	Indica ao Exmo. Sr. Governador que, através da AGERBA, Agência reguladora dos trasportes marítimos da Bahia, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros da Ilha dos Frades, Ilha de Maré e Ilha de Bom Jesus, mormente, no que se refere à maximização se segurança.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-781/2017	Comissão Temp. Defesa dos Direitos do Consumidor	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que junto à AGERBA, em parceria com a Capitania dos Portos, proceda ao estudo de viabilidade para criar como política de travessia segura, um novo elemento de análise quando das fiscalizações, quer seja, a capacitação teórico-prática obrigatória de todos os tripulantes das embarcações marítimas e fluviais do estado da Bahia quanto às questões de Segurança da Navegação, com reciclagem anual, de forma que a renovação da sua carteira de habilitação de navegação esteja condicionada a esta reciclagem anual.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-782/2017	Comissão Temp. Defesa dos Direitos do Consumidor	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que, junto ao órgão competente, que seja, a Capitania dos Portos de todo o Brasil, que, juntamente com os órgãos reguladores dos estados, que proceda ao estudo de viabilidade determinar que em todos os terminais marítimos e fluviais do Brasil haja uma lancha de salvamento específica, adaptada ou congênere, em estado de alerta, especificamente para este fim.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-783/2017	Comissão Temp. Defesa dos Direitos do Consumidor	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para alteração da regulamentação que trata do uso de coletes em tripulação e passageiros de transportes aquaviários brasileiros, de forma tornar o uso obrigatório.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-785/2017	Comissão Temp. Defesa dos Direitos do Consumidor	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para alteração da regulamentação de transporte aquaviário nacional, de forma a determinar que regras informativas sejam criadas nos terminais e a bordo das embarcações, de forma a instigar e reeducar os passageiros através de instrumentos visíveis e de fácil acesso.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-788/2017	Comissão Temp. Defesa dos Direitos do Consumidor	Indica ao Exmo. Sr. Governador que, junto ao órgão competente, que proceda ao estudo de viabilidade para a criação de um Comitê de fiscalização permanente nos terminais marítimos e fluviais no estado da Bahia, e que este não fiscalize tão somente o aspecto documental, mas, sobretudo, o aspecto físico e logístico das embarcações.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-789/2017	Comissão Temp. Defesa dos Direitos do Consumidor	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que, junto aos órgãos competentes, ao estude a viabilidade para, junto aos órgãos reguladores do transportes aquaviários nos estados, criarem como política de travessia segura, um novo elemento de análise quando das fiscalizações, quer seja, a capacitação teórico-prática obrigatória de todos os tripulantes das embarcações marítimas e fluviais quanto às questões de Segurança da Navegação, com reciclagem anual, de forma que a renovação da sua carteira de habilitação de navegação esteja condicionada a esta reciclagem anual.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-790/2017	Comissão Temp. Defesa dos Direitos do Consumidor	Indica ao Exmo. Sr. Governador da Bahia que, junto ao órgão competente, que proceda ao estudo de viabilidade para a realização de novo procedimento licitatório para outorga de concessão de transporte marítimo na Baía de Todos os Santos, com regras específicas com relação à segurança dos cidadãos, regras essas embasadas nas constatações dos órgãos que investigam a tragédia de Mar Grande.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-802/2017	Lorena Brandão	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio da imprensa municipal e demais gráficas do Município, da administração direta ou indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público, promova a edição do texto integral da Lei Orgânica do Município de Salvador.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-803/2017	Henrique Carballal	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção de um monumento com o símbolo do Bloco Camaleão, a pata amada, numa das praças localizadas no bairro de Ondina.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-805/2017	Toinho Carolino	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, viabilizar a inclusão da gratuidade também para idosos entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) no transporte coletivo público urbano na Cidade de Salvador, atendendo a recomendação do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/03.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-806/2017	Toinho Carolino	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, viabilizar junto as empresas de transporte público coletivo de Salvador a garantia do acesso a área após a catraca para todos os idosos, independente do funcionamento do equipamento validador que registra o acesso do passageiro idoso.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-807/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de planejar a criação de um Centro Especializado no Tratamento de Crianças Diagnosticadas com Microcefalia, dentro da estrutura do Hospital da Mulher.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-808/2017	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de medidas para a criação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-809/2017	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de um Stand de Tiro Virtual (Simulador Virtual de Tiro) para capacitação dos guardas civis municipais.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL

PIN-810/2017	Saba	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito, a promoção da campanha de conscientização sobre a avaliação do frênulo da língua dos bebês, o chamado teste da linguinha, no âmbito do Município de Salvador.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-811/2017	Felipe Lucas	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais às pessoas comprovadamente doadoras de órgãos.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-812/2017	Felipe Lucas	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a promoção de convênio com empresas privadas para doação de uniformes escolares aos estudantes das escolas públicas municipais.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-813/2017	Hilton Coelho	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que proceda a implementação da audiodescrição nas imagens e vídeos de propagandas, divulgações, campanhas publicitárias e institucionais da Prefeitura de Salvador, seja pela rede mundial de computadores ou por meio televisivo.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-832/2017	Edvaldo Brito	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, criar um Centro Municipal de Referência e Apoio a Crianças e Adolescentes com Deficiência do Subúrbio Ferroviário, que integra o território, deste Município, a fim de atender especificamente crianças e adolescentes com deficiência intelectual, física e/ou sensoria	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-833/2017	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a publicação de um edital de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para concessão dos cemitérios públicos da capital baiana, onde poderão ser recebidos estudos sobre projetos de investimento, novas modalidades de uso, fontes de receita e demais ideias para esta concessão, desde que as empresas interessadas possam incorporar os custos no seu modelo de negócio, mantendo a gratuidade do sepultamento para aqueles que necessitam.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-834/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude que proceda ao estudo de viabilidade para firmar parceria com o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, com fins de implantar um Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) na região do Subúrbio.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-836/2017	Carlos Muniz	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a autorização para que veículos de passeio utilizem a pista exclusiva da Avenida Paulo VI, no bairro da Pituba.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-837/2017	Carlos Muniz	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a troca de nomenclatura da Estação do Metrô Detran, para Estação Metrô Saramandaia.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PIN-839/2017	Luiz Carlos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Disque Combate ao Racismo, linha telefônica com a finalidade de receber denúncias sobre racismo cometido por agentes, servidores e funcionários das instituições públicas e privadas lotadas neste Município.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PRE-111/2017	Tiago Correia	Concede a Medalha Thomé de Souza a Aloysio Adolfo Borges Nery.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PRE-112/2017	Henrique Carballal	Concede a Medalha Thomé de Souza a Geraldo Albuquerque da Silva Filho (Tinho).	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PRE-113/2017	Kiki Bispo	Concede a Medalha Thomé de Souza a Joaquim Nery Filho.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PRE-114/2017	Mauricio Trindade	Concede a Medalha Thomé de Souza a Marcelo Augusto Borges Nery.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PRE-116/2017	Teo Senna	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a José Muniz Rebouças.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PRE-119/2017	Atanazio Julio	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Décio Amorim Pimentel. .	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PRE-120/2017	Tiago Correia	Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Bernardo Carvalho Farias.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
PRE-122/2017	Daniel Rios	Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Erivaldo Barros de Oliveira.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-88/2017	Teo Senna	Declara de utilidade pública municipal a Associação Carnavalesca Four Days.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-90/2017	Teo Senna	Declara de utilidade pública municipal a Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-91/2017	Teo Senna	Renova a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Carnavalesca Filho de Nanã	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-93/2017	Ana Rita Tavares	Declara de utilidade pública municipal o Instituto Fonseca Agente de Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescentes do Estado da Bahia.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-101/2017	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal do Instituto de Referência Social do Estado da Bahia.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-102/2017	Moises Rocha	Renova a utilidade pública municipal da entidade Bloco Carnavalesco Pagode Total.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-103/2017	Henrique Carballal	Declara de utilidade pública municipal a entidade Associação Gatogrupo da Bahia.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-105/2017	Leo Prates	Renova a utilidade pública municipal da entidade Casa das Artes Ilê Aiô.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-106/2017	Silvio Humberto	Renova a utilidade pública municipal da Avante Educação e Mobilização Social.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-108/2017	Alfredo Mangueira	Renovação a utilidade pública municipal do Bloco Carnavalesco Sociedade Recreativa Filhos de Jhá.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-109/2017	Luiz Carlos	Renova a utilidade pública municipal do Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-110/2017	Marcelle Moraes	Declara a utilidade pública municipal da Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Corisco.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-111/2017	Sidninho	Declara a utilidade pública municipal do Centro Espírita Deusdedite Cantuário.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-112/2017	Leo Prates	Renova de utilidade pública municipal da entidade ABAE - Associação Bahiana de Equoterapia.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-113/2017	Cezar Leite	Declara de utilidade pública municipal da entidade Centro Espírita Raio de Luz.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-114/2017	Lorena Brandão	Considera de utilidade pública municipal a Associação Casa de Levi.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-115/2017	Lorena Brandão	Considera de utilidade pública municipal a Igreja Missionária Nova Geração em Pituaçú.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-116/2017	Lorena Brandão	Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Hebrom.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-78/2017	Sidninho	Renova a utilidade pública municipal da Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-104/2017	Atanazio Julio	Renova a utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-119/2017	Carlos Muniz	Reconhece a utilidade pública municipal da Entidade Conselho de Moradores das Barreiras - COMOBA.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-120/2017	Alfredo Mangueira	Renova a utilidade pública municipal da Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências FBDC.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL
RUP-121/2017	Alfredo Mangueira	Renova a utilidade pública municipal do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira IBOPC.	Paulo Magalhães Júnior	FAVORÁVEL

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Câmara adia para terça-feira (19) votação do IPTU

Sessão extraordinária que discutirá também a LOA será às 9h

Por acordo de lideranças, a votação do Projeto de Lei nº 544/17, do Executivo, que altera os Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e construção, com impactos no IPTU, foi adiada para terça-feira (19), em sessão extraordinária a partir das 9h. O presidente Leo Prates (DEM) deixou claro que a discussão da matéria foi encerrada na sessão desta quarta-feira (13), ficando para a próxima semana apenas a votação. Na mesma sessão será apreciada também a Lei Orçamentária Anual (LOA - PL nº 516/17).

Foto: Antonio Queirós



O adiamento permitirá, segundo o vereador Edvaldo Brito (PSD), um pouco mais de tempo para os vereadores se debruçarem sobre a matéria. Ele se posicionou contra a aprovação, argumentando que o reajuste não pode ser linear e que o IPTU anterior ainda está sendo julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado, com votação unânime a favor da Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela OAB-BA.

"Salvador possui 25 mil logradouros e o projeto possui 284 páginas", observou Edvaldo Brito, dando uma ideia da complexidade da matéria em discussão.

DEBATE

A vereadora Marta Rodrigues (PT) declarou que o adiamento da votação deveria servir para ampliar o debate com a população. "Se aqui é a Casa do povo, não podemos de jeito nenhum votar um projeto sem que tenha ampla discussão. E essa correção, que acarreta em mais aumento de impostos, não foi discutida em nenhum momento com o povo, sequer teve audiência pública", afirma a vereadora.

O adiamento da votação, segundo análise do vereador Sílvio Humberto (PSB), demonstra a unidade da oposição. "A oposição, em bloco, reclamou mais tempo para a apreciação e discussão do projeto. O Executivo não tinha a quantidade necessária de votos e teve que recuar", disse Sílvio. A aprovação do texto dependia dos votos favoráveis de 29 parlamentares.

Edvaldo Brito diz que IPTU será judicializado

"O prefeito está passando por cima das leis e o IPTU de Salvador novamente será judicializado, pois ele propõe reajuste através do VUP, sem ao menos aguardar a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) sobre o imposto de 2013, que está no Tribunal de Justiça, já com voto favorável do relator". O posicionamento foi feito pelo vereador Edvaldo Brito (PSD), justificando sua postura contrária ao projeto.

Segundo ele, que é tributarista, o prefeito não pode tratar os imóveis de forma linear, por zona fiscal, pois desobedece a Constituição, que determina que cada imóvel deve ser tratado de forma única, segundo as suas características. E observou que o município possui, para isso, o Sistema Cadastral e Cartográfico (Sicad).

Além disso, o vereador, ressalta que esses critérios devem ser definidos pela Câmara, o que não está acontecendo. Brito lembra que o imposto deve ter aprovado seu aumento com um prazo mínimo de 90 dias antes do final do ano, para que seja cobrado no ano seguinte.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Edvaldo Brito

"Se o VUP está sendo reajustado agora, seja pelo IPCA ou qualquer outro índice, vamos ter, sim, aumento de imposto. E de 2013 para cá, mesmo na Justiça, o IPTU já foi aumentado em 27,9 %. Está em jogo, nesse caso, o princípio da segurança jurídica, o que é muito grave, pois o Tribunal já decidiu em 1989 e 1991 contraproposta igual a esta, e só restará aos contribuintes ir à Justiça lutar pelos seus direitos, mais uma vez", concluiu.

Errata

O vereador José Trindade (PSL) nasceu em Salvador e não no município baiano de Coaraci como foi publicado no Diário Oficial de quinta-feira (14), na matéria da sessão solene de entrega do Título de Cidadã de Salvador à presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago.